



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 1/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 001.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO: APARECIDA DE FATIMA DA SILVA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 146541297 SSP/PR CPF nº 033.556.868-83, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 19/04/2021, para Prestação de atividades de SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 18/04/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 18 de Abril 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 2/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 002.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO: MARIA IZABEL DOS SANTOS**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 51841115 SSP/ PR CPF nº 827.266.559-04, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 23/04/2021, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 22/04/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 22 de Abril 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 3/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 003.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO: DANIELE RIBEIRO ALMEIDA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 10.646.416-2 SSP/ PR CPF nº 091.242.939-97, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 26/04/2021, para Prestação de atividades de SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 25/04/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 25 de Abril 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 4/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2022**

13 de abril de 2022.

**SÚMULA:** NOMEIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CRIADO PELA LEI Nº 1.386/01, DE 06.08.2001, CUJAS ATRIBUIÇÕES ENCONTRAM-SE DEFINIDAS NO DECRETO Nº 129/01, DE 10.08.2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 1.386/01, de 06.08.2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – no âmbito deste município.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica reformulado o Conselho de Alimentação Escolar, constituído por sete membros titulares e seus suplentes, com a seguinte composição para próximo quadriênio (2022/2026):

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: CESANIR DE ANGELO

Suplente: MADALENA LEMES DOS SANTOS COSTA

#### **III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Titular : LUCIANA APARECIDA SANCHES

Suplente: ANGELA DIAS

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: DANIELA PILEGE ANTÔNIO COLLA

#### **IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular: IVONE CHILE DA SILVA

Suplente: EVELIN DOS SANTOS DE ALMEIDA

Titular: ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DIAS

Suplente: ELENICE VANESSA MARTINELLI

#### **V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Titular: OLÍVIO BOOS JÚNIOR

Suplente: MARINA RUIZ CORTEZ FRAGA

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 5/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Titular: LUCAS SEBASTIÃO ZORDAN VIEIRA

Suplente: IRINEU DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 6/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2022**

13 de abril de 2022.

**SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 1.386/01, de 06.08.2001, e

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, no período de 2022/2026, nos termos da Lei nº 1.386/01, de 06.08.2001.

**PRESIDENTE:** LUCIANA APARECIDA SANCHES  
**VICE-PRESIDENTE:** ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
**1º SECRETÁRIO:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 7/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2022

13 de abril de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 03000 - Secretaria Estratégica de Administração  
**UNIDADE:** 03001 – Secretaria Estratégica de Administração  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S F	G N D	R\$ 1,00
					VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (16).....R\$ 20.000,00					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 03000 - Secretaria Estratégica de Administração  
**UNIDADE:** 03001 – Secretaria Estratégica de Administração  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S F	G N D	R\$ 1,00
					VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (12).....R\$ 20.000,00					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 8/28



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 9/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CÉP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2022

13 de abril de 2022

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL O EMPREENDIMENTO DENOMINADO "PARQUE URBANO JARDIM AEROPORTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 65, "VI", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o objetivo do Município de criar áreas urbanas de lazer através do aproveitamento de bens públicos dominicais, fomentar a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, e executar alternativas de minimização dos impactos negativos de expansão urbana; e

CONSIDERANDO a implantação de Parque Urbano denominado "Parque Urbano Jardim Aeroporto" sobre área medindo 19.368,34 m<sup>2</sup>, parte ideal de Lote medindo 27.089,72 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 9.926; objeto do Convênio nº 324/2022, firmado entre o Instituto Água e Terra (IAT/PR) e o Município de Nova Londrina, no âmbito do Programa Paraná Mais Verde instituído pela Lei Estadual nº 20.738/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA e de INTERESSE SOCIAL o empreendimento denominado "**PARQUE URBANO JARDIM AEROPORTO**", projeto de revitalização urbana sobre área medindo 19.368,34 m<sup>2</sup>, parte ideal de Lote medindo 27.089,72 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 9.926 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica expressamente reconhecida e assegurada sua destinação exclusiva à execução das infraestruturas necessárias ao Parque Urbano, procedendo-se ao desmembramento da área e à averbação das benfeitorias implementadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 10/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL MUNICIPAL Nº 059/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 20 de abril de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; no RH
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO:PSICÓLOGO

Classificação	Nome
02	AMANDA NOGAROLLI LUSTOSA ALENCAR
03	AMANDA DO NASCIMENTO BEZERRA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 11/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2022

13 de abril de 2022

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

### R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Eudes Renata Garcia de Oliveira Macedo, portadora da cédula de identidade CPF nº 036.660.209-84 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação , no cargo de Professora, admitida em 01.02.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, correspondente à 19 (dezenove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 12/28



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2022

13 de abril de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
419249	Aline Moura Silva Diretora de Planejamento	04.01.2021 à 03.01.2022
3531	Demetrio Ap.Dourado Operário	31.12.2020 à 30.12.2021
419124	Gabriela Alves Oliveira Odontologa	16.05.2020 à 15.05.2021
417555	Maria Sueli S.S. de Oliveira Servente	15.08.2020 á 14.08.2021
417735	Jusciely C.da Silva Almeida Enfermeira Padrão	02.06.2020 à 01.06.2021
191	Eloisa Gouveia Martins Resp. Licitações e Contratos	01.05.2019 à 30.04.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 13/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº 046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria ao Servidor Público Municipal Paulo Roberto Benedito , portador da cédula de identidade CPF nº 063.849.649-70 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Obras, Viação e Urbanismo , no cargo de Agente Comunitário da Defesa Civil, admitido em 01.09.2011.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 30 de agosto de 2016, correspondente à 33 (trinta e Três) dias.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 14/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº 046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria ao Servidor Público Municipal Demetrio Aparecido Dourado , portador da cédula de identidade CPF nº 609.456.219-49 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Obras, Viação e Urbanismo , no cargo de Operário, admitido em 02.01.1992.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2018, correspondente à 05 (cinco) dias.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 15/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Diva de Souza Cruz, portadora da cédula de identidade CPF nº 869.872.759-06 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04.07.2005

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 a 02 de julho de 2020, correspondente à 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 16/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Rosiane Belascosa Sierre, portadora da cédula de identidade CPF nº 025.010.259-54 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 08.04.2005

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2015, correspondente à 48 (quarenta e oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 17/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Girleide Lima de Oliveira Cruz, portadora da cédula de identidade CPF nº 035.419.619-70 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04.07.2005

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 a 03 de julho de 2020, correspondente à 76 (setenta e seis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 18/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2022

13 de abril de 2022

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

### R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Aline Carreira Boscarato, portadora da cédula de identidade CPF nº 041.839.929-82 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no cargo de Farmacêutica, admitida em 12.02.2010.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2015, correspondente à 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 19/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Dayane Gouveia Rodrigues, portadora da cédula de identidade CPF nº 025.969.749-40 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda , no cargo de Oficial Administrativo, admitida em 09.07.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 09 de julho de 2014 a 08 de julho de 2019, correspondente à 18 (dezoito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 20/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Eloide da Silva Reis, portadora da cédula de identidade CPF nº 760.707.609-30- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo , no cargo de Auxiliar Administrativo I, admitida em 22.04.2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 22 de abril de 2008 a 21 de abril de 2013, correspondente à 20 (vinte) dias.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 21/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Eloide da Silva Reis, portadora da cédula de identidade CPF nº 760.707.609-30- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal da Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo , no cargo de Auxiliar Administrativo I, admitida em 22.04.2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2020, correspondente à 58 (cinquenta e oito) dias.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 22/28

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2022

13 de abril de 2022

#### **SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria a Servidora Pública Municipal Fhyama dos Reis Magalhães, portadora da cédula de identidade CPF nº 098.135.629-00 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no cargo de Recepcionista, admitida em 02.06.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de junho de 2014 a 02 de julho de 2019, correspondente à 33 (trinta e três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 23/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 097/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 047/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **AACM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.944.005/0001-47 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL**, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 24/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 097/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 047/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022</b>
Contratada: <b>AACM CLINICA MEDICA LTDA.</b> CNPJ nº. 09.944.005/0001-47
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL.</b>
VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 25/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 098/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 048/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRÁFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S.**, inscrita no CNPJ nº. 12.783.582/0001-09 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 26/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 098/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 048/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Contratada: **CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRRAFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S.**  
CNPJ nº. 12.783.582/0001-09

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: R\$9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 27/28



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-2909 Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ

E-Mail: [instprev@novalondrina.pr.gov.br](mailto:instprev@novalondrina.pr.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 001/2022

O Instituto de Previdência do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, da Dispensa de Licitação por Limite nº 001/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por limite, homologando o presente processo, em favor da empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.869/0001-71, para a assessoria do cálculo atuarial para atualização e acompanhamento da massa de segurados efetivos do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina para o exercício de 2022, no valor total de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**

Presidente do Instituto de Previdência



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2242

13 de Abril de 2022

PG. 28/28



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-2909 Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ

E-Mail: [instprev@novalondrina.pr.gov.br](mailto:instprev@novalondrina.pr.gov.br)

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 001/2022**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2022**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Rua: José Raimundo, nº. 51 - Fundos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.947.311/0001-86, neste ato representado pela sua Presidente, Srª. Nair de Souza Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação por Limite nº. 001/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2022</b>
Contratado: <b>ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA</b> CNPJ Nº 21.810.869/0001-71
Objeto: <b>ASSESSORIA DO CÁLCULO ATUARIAL PARA ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA MASSA DE SEGURADOS EFETIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PARA O EXERCÍCIO 2022.</b>
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, em 12 de abril de 2022.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**

Matrícula 14731

Presidente do Inst. de Previdência



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H8Bmzb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio